



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.602.538/0001-58

MEMORANDO/FME Nº 278/2025

Uruará-Pá, 23 de janeiro de 2025.

Ao

SETOR DE PLANEJAMENTO

Venho, por meio deste, solicitar que seja realizado procedimento licitatório para locação de imóvel localizado no km 201, vila Monte Sinai, a ser utilizado como casa de apoio para professores. Segue em anexo documento de formalização de demanda, documentos da empresa e avaliação do imóvel.

Atenciosamente,

Nayana Costa Bastos
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.602.538/0001-58

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE				
Órgão:	Fundo Municipal de Educação			
Nome do Requisitante:	Nayana Costa Bastos	Cargo/Função:	Secretaria de Educação	
E-mail:	nayanacbastos@gmail.com	Telefone(s):	(94) 99276-6896	
2. DO OBJETO				
Locação de imóvel localizado no km 201, vila Monte Sinai, a ser utilizado como casa de apoio para professores.				
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO				
<p>A solução proposta consiste na locação de imóvel localizado no km 201, vila Monte Sinai, a ser utilizado como casa de apoio para professores, por meio de Inexigibilidade, com o objetivo de atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação.</p> <p>A referida locação é formalizada com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o qual autoriza a dispensa de licitação para a <i>“aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha”</i>, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.</p> <p>Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a contratação NOELMA SANTANA MACIEL, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade do Fundo Municipal de Educação.</p> <p>A discriminação do imóvel segue no anexo I</p>				
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES				
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA	X
<p>A locação do imóvel localizado na BR-230, km 201, Vila Monte Sinai, zona rural do município de Uruará-Pá, é imprescindível para atender à demanda de instalação de uma casa de apoio para professores que atuam na região. O imóvel será utilizado para dar suporte aos profissionais da educação que fazem parte do projeto SOME, desenvolvido em parceria com o Governo do Estado, e que funciona na sede da EMEF Tiradentes.</p> <p>Essa iniciativa visa proporcionar condições adequadas para os professores que precisam estar na unidade escolar, permitindo a realização de atividades pedagógicas tanto no formato presencial quanto remoto. Além disso, o espaço será equipado para atender todas as necessidades do corpo docente, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de trabalho e, conseqüentemente, para a qualidade do ensino oferecido aos alunos da zona rural.</p> <p>A avaliação técnica realizada pelo setor de Engenharia confirma que o imóvel atende aos requisitos necessários. Ademais, não existem imóveis públicos disponíveis ou em condições que atendam às exigências desta demanda específica na localidade.</p> <p>Diante disso, a contratação se justifica pela essencialidade de oferecer um ambiente adequado e estruturado aos professores, garantindo o pleno desenvolvimento das atividades educacionais e contribuindo para a execução eficiente do projeto SOME e das demais ações pedagógicas realizadas na EMEF Tiradentes.</p>				
5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS				
<p>Melhoria nas condições de trabalho dos professores: Proporcionar um ambiente adequado e equipado para que os docentes possam desempenhar suas funções de forma confortável e eficiente.</p> <p>Apoio à continuidade do ensino na zona rural: Viabilizar a execução das atividades</p>				



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.602.538/0001-58

educacionais, tanto no formato presencial quanto remoto, garantindo o atendimento aos alunos da EMEF Tiradentes e do projeto SOME.

Aproximação entre os professores e a comunidade escolar: Facilitar a integração dos docentes com a realidade local, promovendo maior interação e engajamento no processo educacional.

Contribuição para a qualidade do ensino: Oferecer suporte estrutural para os profissionais, refletindo diretamente na melhoria do ensino e aprendizagem dos alunos.

Cumprimento das metas educacionais do município: Apoiar a execução das políticas públicas de educação, em parceria com o Governo do Estado, assegurando o pleno funcionamento das atividades pedagógicas na região.

6. FONTE DE RECURSO

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito:

12.361.0401.2.044 - Funcionamento do Ensino Fundamental Outras Fontes

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa física

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos Santos	015.720.852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	(93)99219-4893
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?			SIM	NÃO x

Nayana Costa Bastos
Secretaria Municipal de Educação/FUNDE



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.602.538/0001-58

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	12	MÊS	Locação de imóvel localizada no BR 230 km 201 sul, Agrovila Monte Sinai, na Rua da Felicidade, sendo o lote 05 da quadra 03, Uruará-Pá.

Nayana Costa Bastos
Secretaria Municipal de Educação/FUNDE